



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº1862/2019**, solicitando providências urgentes para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Cruzeiro, em frente ao número 618, no bairro Cidade Nova.

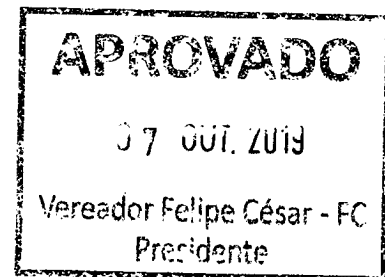
REQUERIMENTO Nº 3033/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 1862/2019, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA CRUZEIRO, EM FRENTE AO NÚMERO 618, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3463/2019

Data: 07/10/2019 - Horário: 11:34



Senhor Presidente:

Considerando que conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”

“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis.

Parágrafo único. As calçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que está ocorrendo proliferação de animais peçonhentos, conforme mostra fotos em anexo.

Considerando que este vereador, solicitou as devidas providências em relação ao terreno no mês de junho de 2019, porém até o momento **NADA FOI FEITO**.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº1862/2019**, solicitando providências urgentes para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Cruzeiro, em frente ao número 618, no bairro Cidade Nova.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de outubro de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

